



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Sábado, 12 de dezembro de 2020

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Editais e Avisos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO
PB, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos sete dias do mês de dezembro do ano 2020, estiveram reunidos na sede da prefeitura municipal de Salgadinho PB, a comissão de transição nomeada pelo prefeito constitucional Marcos Antônio Alves. Assim conforme previsto na convocação o prefeito Marcos Antônio Alves, deu início aberta, cumprimentando todos os presentes e em seguida passou a palavra para os demais membros da comissão, ao qual iniciou leitura da **RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 03/2016, e RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 07/2016, pelo membro Fabiano de Caldas Batista** citando o previsto na resolução 03/2016 referida ao Art 1º e Art 2º detalhando as seguintes informações: I - Orçamento Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício que se inicia, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); II - demonstrativo dos saldos disponíveis, transferidos do exercício que se encerra para o exercício que se inicia, contendo: termo de conferência de saldo em caixa, termo de verificação de saldos bancários, conciliação bancária, relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria; III - balançotes mensais referentes ao exercício que se encerra; IV - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de crédito e ainda elementos que possibilitem a estimativa da Dívida Flutuante; apresentado pela contadora Maria Aparecida Alves Guimarães e V - relações dos compromissos financeiros de longo prazo, decorrentes de contratos de execução de obras e serviços, consórcios, convênios e outros, caracterizando o que já foi pago e o saldo a pagar; foi apresentado pela comissão de licitação e contrato representado pela assessora Dr. Marlon Roberto Minervino, e posterior, VI - inventários atualizados dos bens patrimoniais e dos bens de consumo existentes em Almoxarifado; VII - relação de todos os servidores; Apresentado pelo secretário de administração o senhor Gerson Soares de Oliveira, VIII - relação dos programas (softwares) utilizados; apresentado pela contadora Maria Aparecida, IX - demonstrativo das obras em andamento, com resumo dos saldos a pagar e percentual que indique o seu estágio de execução; apresentado Fabiano de Caldas os demonstrativos federais e estaduais em execuções e concluídos, e o engenheiro Mayk De Aguiar e o engenheiro deste município, X - relatório circunstanciado da situação atuarial e patrimonial do órgão previdenciário, caso possua regime próprio; **(NÃO SE APLICA)**, XI - termos vigentes de parcelamento de débitos previdenciários junto ao Regime Geral ou ao Regime Próprio de Previdência Social, acompanhados da respectiva legislação autorizativa, bem como de demonstrativo que evidencie as parcelas quitadas e as que se encontram em aberto; **apresentados por ESTEFANSON**, XII - relação dos precatórios a serem pagos nos exercícios vindouros; **apresentado certificado por DR. HEBER**, XIII - relação dos contratos que se venceram até o final do exercício que se inicia, referentes ao fornecimento de produtos ou serviços.

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 08.881.666/0001-08
Rua José Mascid de Souza, nº 154
Centro - Salgadinho-PB
CEP: 58.650-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

considerados ininterruptos, tais como: combustível, merenda escolar, medicamentos e vigilância; apresentado pela comissão de licitação, XIV - relatório dispondo sobre a situação e composição dos Conselhos constituídos (educação, saúde, etc); apresentado pela secretaria de educação os conselhos do CAE, CACS, e o CME, e apresentado pela secretaria adjunta os atos dos conselhos Municipal de Saúde e pela secretaria de Assistência Social adjunta Kelma Duarte Macedo, XV - informação das folhas de pagamento de servidores em atraso, se houver; XVI - cópia de todos os arquivos eletrônicos, acompanhados de termo de entrega. Apresentado pelo secretário de administração o senhor Gerson Soares de Oliveira, após debatido e apresentado os registros relacionados nesta transição o advogado Dr. Héber Tiburtino Leite, contou que os demais pontos da resolução se encontra regularizados nos termos desta. No mais foi aberto espaço para manifestação dos demias presente da reunião tendo usado a palavra ao senhor prefeito da qual agradeceu a presença de todos e deliberou para os membros da comissão desse cumprimento ao que foi estabelecido na presente reunião, encerro a presente ata que vai assinado pelos presente.

[Handwritten signature]
Marcos Antônio Alves
Prefeito

[Handwritten signature]
Fabiano de Caldas Batista
Membro da Comissão

[Handwritten signature]
Heber Tiburtino Leite
Assessor Jurídico

[Handwritten signature]
Maria Aparecida Alves Guimarães
Contadora

CNPJ: 08.881.666/0001-08
Rua José Mascid de Souza, nº 154
Centro - Salgadinho-PB
CEP: 58.650-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

E demais participantes:

[Handwritten signatures]
Maria Aparecida Alves
Gerson Soares de Oliveira
Heber Tiburtino Leite
Marlon Roberto Minervino
Leverson Almeida Batista
Roselita Alves dos Reis Felipe
Kelma Duarte de Macedo

CNPJ: 08.881.666/0001-08
Rua José Mascid de Souza, nº 154
Centro - Salgadinho-PB
CEP: 58.650-000

ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL